



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2022

JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 24 e 25 da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 58 e 222 do Regimento Interno e

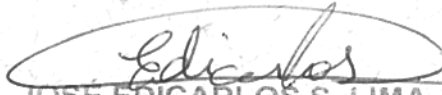
Considerando o Requerimento nº 159/2022 do Vereador Abner Segura, aprovado na Sessão Ordinária realizada em 30/05 pp., Presidente da Comissão Especial, conforme Resolução nº 595/2021,

RESOLVE:

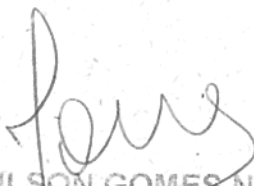
Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de funcionamento da Comissão Especial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 22/06/22, para apresentação do relatório final e as conclusões dos trabalhos.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 31 de maio de 2022.


JOSE EDICARLOS S. LIMA

Presidente


WILSON GOMES NETO
Diretor Geral